



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 43-Data 20/03/2023

Esta é a Edição Nº 43 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO DA OBRA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO DA OBRA

- **Denominação da Obra:** Contratação de Empresa para Pavimentação em Calçamento Polidétrico Com Área De 1.163,50m², com Meio Fio no Morro da Onça na Comunidade de Boa Esperança – São Sebastião Do Oeste - MG.
- **Localização:** Estrada Vicinal Comunidade de Boa Esperança, Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais.
- **Empreiteira:** Alexandre Santos De Andrade - ME
- **CNPJ:** 28.281.457/0001-30
- **Processo Licitatório:** 105/2022
- **Tomada de Preço:** 11/2022
- **Contrato Prestação de Serviços:** 072/2022

Nesta data, foi realizada a vistoria dos serviços referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM ÁREA DE 1.163,50M2, COM MEIO FIO NO MORRO DA ONÇA NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA – SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, conforme contrato em referência, planilha de serviços, Projetos e Memoriais descritivos.

Verificamos que as obras estão inteiramente concluídas e foram executadas de acordo com as normas técnicas vigentes, especificações e demais elementos contratados e autorizados, como também foram atendidas todas as solicitações desta prefeitura quando as vistorias anteriores.

De acordo com Lei 8666/93:

Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º O prazo a que se refere à alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

§ 4º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedido dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

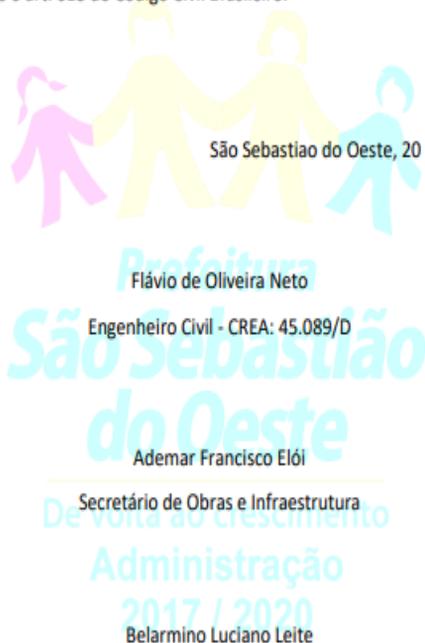


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

Pelo exposto acima declaramos então aceitar em caráter **PROVISÓRIO**, serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM ÁREA DE 1.163,50M2, COM MEIO FIO NO MORRO DA ONÇA NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA – SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, Município de São Sebastião do Oeste, **CONFORME LEI 8666/93 ARTIGO 73 INCISO I ALÍNEA A.**

O presente termo não prejudica o direito de regresso da instância recebedora das obras, quando apuradas posteriores responsabilidades do executor, conforme o art. 69 da Lei nº 8.666/93, e o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023.



Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste

Alexandre Santos de Andrade –ME

CNPJ: 28.281.457/0001-30

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 11/2023. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTE EDITAL. Vigência: 12 meses. DENTETORA: GIULIA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.713.728/0001-01, restou ganhadora dos itens 01,02,11,14,23,32,43,44 e 46 no valor total de R\$532.740,00 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais). São Sebastião do Oeste, 13 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 11/2023. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTE EDITAL. Vigência: 12 meses. DENTETORA: AUTO PEÇAS MINAS FIAT, CNPJ nº 04.526.944/0001-58, restou ganhadora dos itens 10,12,13,16,20,21,25,27,28,29,30,31,36,37,39,42,48 e 49 no valor total de R\$465.086,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitenta e seis reais). São Sebastião do Oeste, 13 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 11/2023. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTE EDITAL. Vigência: 12 meses. DENTETORA: NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- EPP, CNPJ nº 27.879.590/0001-20, restou ganhadora dos itens 03,04,05,06,07,15,24,26,34,35,45 e 47 no valor total de R\$988.590,00 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais). São Sebastião do Oeste, 13 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 028/2023 – AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK UP CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG. CONTRATADA: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, CNPJ nº 00.836.942/0001-04, restou ganhadora do item 01 no valor unitário de R\$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) e total de R\$199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária nº -: 02.13.01.27.812.2701.1177,02.03.01.10.305.1004.1047-4.4.90.52.00, Lei Municipal nº 837 de 28 de dezembro de 2022. São Sebastião do Oeste-MG - Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 028/2023 – AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK UP CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG. CONTRATADA: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, CNPJ nº 00.836.942/0001-04, restou ganhadora do item 01 no valor unitário de R\$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) e total de R\$199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária nº -: 02.13.01.27.812.2701.2056-3.3.90.39.00, **Lei Municipal nº 837 de 28 de dezembro de 2022.** São Sebastião do Oeste-MG - Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº 28/2023, modalidade Pregão Presencial nº 16/2023, Registro de Preço nº 11/2023, de que trata este processo objetivou a **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTA EDITAL.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, SEM nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- **AUTO PEÇAS MINAS FIAT, CNPJ nº 04.526.944/0001-58**, restou ganhadora dos itens 10,12,13,16,20,21,25,27,28,29,30,31,36,37,39,42,48 e 49 no valor total de R\$465.086,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitenta e seis reais).
- **GIULIA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.713.728/0001-01**, restou ganhadora dos itens 01,02,11,14,23,32,43,44 e 46 no valor total de R\$532.740,00 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais).
- **NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- EPP, CNPJ nº 27.879.590/0001-20**, restou ganhadora dos itens 03,04,05,06,07,15,24,26,34,35,45 e 47 no valor total de R\$988.590,00 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

São Sebastião do Oeste, 13 de março de 2023.

SIMONE APARECIDA DIAS LEITE
Secretária Municipal de Governo

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 13 de março de 2023. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº 28/2023, modalidade Pregão Presencial nº 16/2023, Registro de Preço nº 11/2023, de que trata este processo objetivou a **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTA EDITAL.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, SEM nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **AUTO PEÇAS MINAS FIAT, CNPJ nº 04.526.944/0001-58**, restou ganhadora dos itens 10,12,13,16,20,21,25,27,28,29,30,31,36,37,39,42,48 e 49 no valor total de R\$465.086,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitenta e seis reais).
- **GIULIA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.713.728/0001-01**, restou ganhadora dos itens 01,02,11,14,23,32,43,44 e 46 no valor total de R\$532.740,00 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais).
- **NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- EPP, CNPJ nº 27.879.590/0001-20**, restou ganhadora dos itens 03,04,05,06,07,15,24,26,34,35,45 e 47 no valor total de R\$988.590,00 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

São Sebastião do Oeste, 13 de março de 2023.

NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 13 de março de 2023. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº 33/2023, modalidade Pregão Presencial nº 18/2023, Registro de Preço nº 12/2023, de que trata este processo objetivou a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, SEM nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito. **ADJUDICO:**

- **MED CENTER LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40**, restou ganhadora dos itens 04,05,24,47,65 e 84 no valor total de R\$112.650,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais).
- **VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 71.336.101/0001-86**, restou ganhadora dos itens 02,07,13,50,51,53,57,61,64,72,73,79,82 e 87 no valor total de R\$230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais).
- **DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, restou ganhadora dos itens 03,06,20,25,30,34,37,39,70 e 86 no valor total de R\$227.670,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais).
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0002-20**, restou ganhadora dos itens 17,18,22,23,26,27,28,40,41,42,58,63 no valor total de R\$424.520,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais)
- **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.417.694/0001-20**, restou ganhadora dos itens 11,16,35,36,52 e 67 no valor total de R\$65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).
- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91**, restou ganhadora dos itens 09, 10, 14, 15, 19, 21, 31, 32, 33, 44, 45, 46, 48, 49, 54, 59, 62, 66, 68, 74,75,83,85,88 e 89 no valor total de R\$352.470,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).
- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87**, restou ganhadora dos itens 55 e 56, no valor total de R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº 33/2023, modalidade Pregão Presencial nº 18/2023, Registro de Preço nº 12/2023, de que trata este processo objetivou a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, SEM nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito. **ADJUDICO:**

- **MED CENTER LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40**, restou ganhadora dos itens 04,05,24,47,65 e 84 no valor total de R\$112.650,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais).
- **VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 71.336.101/0001-86**, restou ganhadora dos itens 02,07,13,50,51,53,57,61,64,72,73,79,82 e 87 no valor total de R\$230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais).
- **DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, restou ganhadora dos itens 03,06,20,25,30,34,37,39,70 e 86 no valor total de R\$227.670,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais).
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0002-20**, restou ganhadora dos itens 17,18,22,23,26,27,28,40,41,42,58,63 no valor total de R\$424.520,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais)
- **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.417.694/0001-20**, restou ganhadora dos itens 11,16,35,36,52 e 67 no valor total de R\$65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).
- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91**, restou ganhadora dos itens 09, 10, 14, 15, 19, 21, 31, 32, 33, 44, 45, 46, 48, 49, 54, 59, 62, 66, 68, 74,75,83,85,88 e 89 no valor total de R\$352.470,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).
- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87**, restou ganhadora dos itens 55 e 56, no valor total de R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023.

**Gutemberg Antônio Dias
Secretário Municipal de Saúde**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 12/2023. **OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III. Vigência: 12 meses. DENTETORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, restou ganhadora dos itens 09,10,14,15,19,21,31,32,33,44,45,46,48,49,54 ,59,62,66,68,74,75,83,85,88 e 89 no valor total de R\$352.470,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais). São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 12/2023. **OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III. Vigência: 12 meses. DENTETORA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, restou ganhadora dos itens 55 e 56, no valor total de R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 12/2023. **OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III. Vigência: 12 meses. DENTETORA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.417.694/0001-20**, restou ganhadora dos itens 11,16,35,36,52 e 67 no valor total de R\$65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 12/2023. **OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III. Vigência: 12 meses. DENTETORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0002-20**, restou ganhadora dos itens 17,18,22,23,26,27,28,40,41,42,58,63 no valor total de R\$424.520,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais). São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 12/2023. **OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III. Vigência: 12 meses. DENTETORA: MED CENTER LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, restou ganhadora dos itens 04,05,24,47,65 e 84 no valor total de R\$112.650,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais). São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 12/2023. **OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III. Vigência: 12 meses. DENTETORA: VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 71.336.101/0001-86, restou ganhadora dos itens 02,07,13,50,51,53,57,61,64,72,73,79,82 e 87 no valor total de R\$230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais). São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 12/2023. **OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III. Vigência: 12 meses. DENTETORA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, restou ganhadora dos itens 03,06,20,25,30,34,37,39,70 e 86 no valor total de R\$227.670,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais). São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

LEI Nº 844, DE 20 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 844, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação dos arts. 2.º e 3.º da Lei n.º 816, de 08 de agosto de 2022, que Autoriza a permuta de Bem Público, para atualizar o valor dos bens permutados.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Os arts. 2.º e 3.º da Lei n.º 816, de 08 de agosto de 2022, que "Autoriza a permuta de Bem Público", passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º- O imóvel de propriedade do Município de São Sebastião do Oeste a ser permutado corresponde ao Terreno Rural de matrícula n.º 873, no lugar denominado Castro:

I – Matrícula n.º 873, situado no lugar denominado Castro, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), avaliado em R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 3.º- O imóvel de propriedade dos senhores Nilson Amaro de Castro sua esposa Cirlene Dirce de Castro, Maria Lenice de Castro Sousa e seu esposo Homero Antônio de Sousa e Joalice Aparecida de Castro e seu esposo Anderson Vieira corresponde à matrícula n.º 36.850, no Loteamento de Lourdes.

I – Matrícula n.º 36.850, situado no Loteamento de Lourdes, em São Sebastião do Oeste, com área de 181,95m² (cento e oitenta e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados), avaliado em R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

LEI Nº 845, DE 20 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 845, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera o caput do artigo 37, da Lei n.º 619, de 22 de agosto de 2013 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião do Oeste – MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- O caput do artigo 37, da Lei n.º 619, de 22 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. O subsídio mensal devido a cada Conselheiro Tutelar que esteja em efetivo exercício, a partir da entrada em vigor da presente Lei, será de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), mensais, cujo pagamento deverá ser efetuado na mesma data do pagamento destinado aos servidores públicos municipais.

Art. 2.º- Fica revogada a Lei n.º 690/2017.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor em 1.º de março de 2023.

São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

LEI Nº 846, DE 20 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 846, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a função de Agente de Contratação prevista na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito do Município de São Sebastião do Oeste".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, designar agentes públicos para o desempenho da função de agente de contratação, sendo que esta nomeação deve atender aos seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - respondam individualmente pelos atos praticados no procedimento licitatório, não obstante a possibilidade de contarem com equipe de apoio para auxílio em suas atividades;

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

IV - quando se tratar de pregão, que tenham realizado capacitação para exercer a atribuição nos termos definidos em decreto.

§ 1.º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 1.º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2.º - As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

§ 3.º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 4.º - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§ 5.º - Na impossibilidade de atendimento à regra prevista no inciso I do caput deste artigo, a autoridade deverá justificar a escolha e nomeação de servidores contratados ou detentores de cargos em comissão para o exercício da função.

Art. 2.º - É vedado ao agente público designado para atuar como agente de contratação, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional.

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 3.º - Os procedimentos auxiliares de credenciamento e de registro de preços serão conduzidos por Agente de Contratação.

Parágrafo Único. Na hipótese de o registro de preços ser processado na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, poderá ser conduzido por comissão de contratação, observadas as disposições da legislação específica.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

– decisão; Processo licitatório nº - 001/2023

– Tomada de Preço nº 01/2023. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO,

No que tange ao recurso apresentado pela **Zap Construtora e Incorporadora LTDA**, considerando que a documentação da empresa acerca da comprovação da capacidade técnica fora objeto de análise do setor técnico da Municipalidade que concluiu pelo descumprimento das comprovações exigidas pelo edital, entendemos pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso. Nestes termos,

DOU PROVIMENTO aos recursos apresentados pelas empresas

Construtora Gonçalves Xavier Eireli, Construtora Rodrigues Diniz LTDA - ME e Dean Haydgi Pereira de Moura – ME e

NEGO PROVIMENTO ao apelo apresentado pela empresa **Zap Construtora e Incorporadora LTDA**. Sendo assim, as empresas

GONÇALVES XAVIER ENGENHARIA EIRELLI,

CONSTRUTORA RODRIGUES DINIZ LTDA - ME, DEAN HAYDGI DE MOURA – ME,

DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA e SOLUÇÃO ENGENHARIA,

CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, estão aptas para seguir com a

abertura das propostas. A abertura das propostas será no o **dia 23 de março de 2023**

às 14 horas. São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2023. Belarmino Luciano Leite –

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO

OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO